



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 024/2023, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a empresa THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE ME, inscrita no CPNJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada Avenida José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA, para a contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021 com integração automática ao portal nacional de contratações públicas (PNCP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães/BA, no período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de janeiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 024/2023, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 017/2023**, para a contratação, da empresa THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada Avenida José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA, para a contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021 com integração automática ao portal nacional de contratações públicas (PNCP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães/BA, no período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 02.01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de janeiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CONTRATADO: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE ME (CPNJ nº 08.765.411/0001-80)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO CENTRALIZADA E OBRIGATÓRIA DOS ATOS EXIGIDOS PELA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021 COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 024/2023– Dispensa de Licitação nº. 003/2023.

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de janeiro de 2024.

Almir Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº _____, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca da Comissão Permanente de Licitação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***;
- b) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- c) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação procederá com processos administrativos de licitações e compras da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº _____, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Pregoeiro para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Pregoeiro no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2024.

Art. 2º O Pregoeiro ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes ageste públicos:

- a) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- b) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº _____, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Agente de contratação e equipe de apoio para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2024.

Art. 2º O Agente de contratação ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes agente públicos:

- a) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- b) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova noma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE